

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

N. de dia—100 rs.	Subscrivo-se no escriptorio PARA A CAPITAL	Anno 148000	Anno 180000	N. atrasado - 200 rs.
	Semestre 78000	Semestre 98000		
	Pagamentos, adiantados			

N. 7406

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 13 de Agosto.

Ha cerca de quatro annos que nos imputamos o dever de advogar neste jornal a causa do partido conservador, para o que não temos poupadão esforços e nem sacrifícios.

Até hoje, temos recebido dos nossos amigos políticos as mais honrosas provas de confiança e de apoio, as quae animam-nos a continuar nessa penosa jornada, certos de que prestamos assim serviço ao partido e à causa do progresso da província de S. Paulo.

A confiança dos nossos amigos políticos impõe-nos, portanto, o dever de inteira lealdade para com elles, dando-lhes noticia de certos factos que ocorrem no seio do partido conservador, e que interessam á indispensável uniformidade de pensamento que deve presidir ás suas deliberações e aos seus actos.

Conscio da sua força na província e confiando na liberdade do voto, garantida pelo novo sistema eleitoral e pelas mais solenes promessas do governo imperial, o partido conservador resolreu pleitear as proximas eleições, apresentando-se por todos os distritos como candidatos á representação nacional distintos e prestigiosos conservadores.

Em uma reunião convocada pelo redactor principal deste jornal e celebrada nesta cidade, com assistencia dos mais notáveis chefes conservadores da província, resolveu-se não haver chapa de candidatos, como era de costume, concordando-se em que seria mais conveniente deixar aos candidatos inteira liberdade na apresentação das suas candidaturas.

Estava bem longe do pensamento de todos quantos opinaram por semelhante alvitre autorizar uma guerra intestina no seio do partido conservador, que se apresentava unido e forte para a luta eleitoral; o que se quis foi evitar os inconvenientes de uma organização de chapas, tendo-se de consultar a um eleitorado novo e que devia manifestar o seu voto por um processo eleitoral também novo.

FOLHETIM

(176)

OS FILHOS PERDIDOS

S. Paulo, 13 de Agosto.
(Continuação)

LIVRO OITAVO

S. Paulo, 13 de Agosto.

(Continuação)

LXIX

Tinham passado dois mezes pelo menos desde que chegara a Beira; Nenhuma noticia tivera de minha mulher e minha filha.

O patriarca do navio que as levava a Algeciras não sabia o destino.

Por conhecimento de Sidi Yacub em Tanger, pretendendo-se averiguar indirectamente, por intermédio do consul hespanhol, o paradeiro de Anna e Raphaela, e nada se soube. Nem em que parte de Hespanha estavam ou podia saber.

Foi procurado o administrador dos meus bens, e soube-se por elle que minha mulher vendera quanto eu possuia, que estivera alguns dias em Madrid, somente para realizar a venda, e desaparecer em seguida.

Anna tinha podido fazer isto, por que existia entre nós testamento de casal, comum, o que lhe dava direitos ligados aos meus.

Quedava-se o unico de que me podia indicar o declínio da minha família.

Entretanto, este pensamento está sendo explorado em sentido inteiramente contrario aos interesses do partido conservador, por um dos membros dessa reunião, o sr. dr. João Mendes de Almeida, que, levado por sentimentos contrários á causa partidaria, move guerra surda e traïçoeira contra quasi todos os candidatos conservadores, nos distritos onde a victoria do partido apresenta-se como mais provavel.

No 5.º distrito, por onde apresentam-se dois candidatos conservadores, correm circulares do sr. dr. João Mendes em favor da candidatura do sr. dr. Antonio Manoel dos Reis, apresentado a uns como candidato conservador e a outros como exclusivamente—catholico—;

No 9.º distrito, onde o partido conservador conta grande maioria no eleitorado, o sr. dr. Mendes promove, na França e Batatas, a apresentação de candidatos—catholicos—, para dividir a votação conservadora, empenhando-se para que não seja aceita pelos conservadores a candidatura do sr. dr. Antonio Cintra, unico candidato conservador que se apresenta por esse distrito;

No 4.º distrito, pelo qual é candidato o sr. dr. Rodrigo Silva, apoiado por

quasi todas as influencias conservadoras, o sr. dr. Mendes levanta a candidatura do sr. dr. Alvim, nome inteiramente desconhecido na politica conservadora da província;

No 8.º distrito, o nome do sr. conselheiro Costa Pinto, unico candidato conservador, não sofre menor hostilidade do sr. dr. João Mendes;

No distrito da capital, enfim, por onde é candidato o sr. dr. João Mendes, apresenta-se completamente separado de todas as influencias conservadoras, cujos nomes declinaremos se for necessário.

Cumprimos um dever de lealdade partidaria, dando publicidade a estes factos, para que a causa do partido conservador, nas proximas eleições, não sofra as consequencias do inqualificável procedimento do sr. dr. João Mendes, que, dizendo-se ainda conservador, para obter os votos deste partido, entretanto, ás occultas, move perfida guerra contra

os candidatos conservadores que contam com probabilidade de victoria.

Certo de que a sua candidatura está ameaçada de estrondosa derrota, o sr. dr. João Mendes quer arrastar em sua queda a todos os candidatos conservadores, acreditando salvar por esse modo o falso prestigio que procura dar, fóra da província, ao seu nome—de chefe do partido.

Assim, pois, fique o partido conservador da província de S. Paulo sabendo—que o sr. dr. João Mendes está separado do partido, fazendo politica pessoal, e esforçando-se para que, na maioria dos distritos da província, naquelles onde ha toda a probabilidade de triunfo para os candidatos conservadores, tenham estes a mesma sorte que o esperava no distrito da capital.

Fazemos esta declaração para esclarecimento dos nossos amigos do interior, que mostram-se surprezados em vista das cartas do sr. dr. João Mendes recomendando como candidatos conservadores pessoas que já nem pertencem ao partido conservador, como o sr. dr. Antonio Manoel dos Reis.

Taes recomendações não tem o menor valor, mas ha toda a conveniencia em dar publicidade ao facto, para que fiquem os conservadores da província sabendo que ha lobos no aprisco e que devem se acutellar.

E tempo de exclama, como já o fez na canora dos deputados um ministro de estados—máscaras abaixo—!

A contradanga policial

Fizemos alguns reparos a propósito da recente contradança policial de que resultou a remoção do chefe de polícia da corte para chefe de polícia desta província e a exoneração do funcionario que exercia este ultimo cargo, o sr. dr. José Pedro Marcondes Cesar.

As nossas reflexões, inspiradas pelo mais trivial conhecimento da marcha e feição dos negócios publicos á cuja categoria pertence o movimento policial alludido, provocaram, hontem, da parte da gazeta oficial uma tão apaixonada defesa do ex-chefe de polícia e do mi-

nistro Homem, como só poderiam produzir os devaneios românticos e os arroubos da poética e imaginosa politica que faz na imprensa governista o redactor do «Diário da Manhã».

Não podendo, infelizmente para nós, acompanhá-lo nesse terreno, vamos responder, no da chata realidade, ás inventivas opiniões que nos emprestou sobre o assumpto. Fallemos prosa, como diria Molière.

O redactor da folha oficial não podia asseverar que não achamos—naturalismo—, como elle achou, o facto de demissão—a pedido—do ex-chefe de polícia: as nossas palavras expressas e positivas deixaram bem patente a nossa opinião: é naturalissima a demissão do ex-chefe de polícia.

Com efeito, quando outras causas não houvessem para isso, e causas sobre as quaes ainda voltaremos, bastava o simples facto de haver o ex-chefe de polícia incorrido no desagrado dos liberaes—da cidade do Bananal, situada no distrito por que tem de ser eleito o ministro Homem.

Ignoram todos si o sr. dr. José Pedro foi bom ou má chefe de polícia, e, exactamente porque o publico só ouviu falar delle a propósito da infeliz expedição á cidade do Bananal, expedição em que conseguiu atrair as iras dos eleitores do ministro Homem, por isso mesmo, é que realizou-se com todo o prazer a substituição do ex-chefe de polícia por um funcionario que foi constantemente sustentado no cargo de chefe de polícia da corte pelo ministro Homem.

Não dissemos, como insinuou o «Diário da Manhã», que os altos funcionários da província sejam—creaturas—do ministro do imperio: sabemos que, tanto o sr. senador Florencio de Abreu como o sr. Conde de Tres Rios não prestaram-se-hiam á ser—creaturas—desse ministro. E, para desconhecer o auxilio que ainda pôdem prestar a um ministro candidato, nas eleições, os diversos agentes da polícia, será preciso ter a alma candida do sympathico poeta que redige a gazeta oficial, ou como elle—advinhar—no mesmo candidato uma influencia, no

seu distrito, que é solemnemente contestada pelos mais eminentes chefes liberaes do norte da província.

Não dissemos, tão pouco, que o ministro Homem estivesse conivente com o grupo de criminosos do Bananal: assim como o ministro aulico não é uma notabilidade politica, tambem não é um acelerado:

Né cet rex de d'honneur, ni cette énigme.

Ha grande diferença entre praticar crimes e não fazer todo o possível para reprimirlos.

Ainda ninguem accusou os ministros liberaes de haverem perpetrado os assassinatos da Victoria, Rio Verde, Januá, etc.; mas, na historia politica do paiz, os ministros que os deixaram ficar impunes serão julgados com a severidade a que deu lugar o seu procedimento: Seneca sempre teve razão: «quod non vetat lex, hoc vetat fieri pudor».

SEÇÃO LIVRE

Jahú

ALISTAMENTO DE ELETORES

Ocorre haverem completado alguns alistandos a prova de rendas em grito de recurso com formas de partilha.

Seria porém iniquo, restringir-se de mais a mais as leis da boa razão jurídica, já tão restrito o direito do voto, o inutilizar-se essa prova por se não ter julgado o inventário.

Inventários se vêm todos os dias pendentes, ha dez, doze e as vezes quinze e mais annos por simples incidentes, como a expedição ou solução de uma precatória.

Fora a ambição e a paixão partidaria, a desidia e a chicana, o deleixo e os impedimentos, que prejudicarão pôdem ás partes, que deveriam decidir do direito do voto do cidadão? Isto seria puramente o absurdo; tanto mais quando é certo serem as heranças transferíveis á terceiro por compra ou quaequer outros titulos, desde o dia em que falecer aquelle de quem se deve herdar. Dig. Pot. 3.º vol. art. 392. Coelho da Rocha § 826.

Ora, assim sendo, como conciliar na hypotese, a renda presumida do sub-delegado com essa outra, cujo direito

havia meio de as fazer abrir até que amanhacesse.

Eu não podia, por conseguinte, ver Salomé de dia, por que, como musulmans convertida, estava encerrada; nem podia vel-a de noite no seu jardim, por não poder entrar na cidadela. Não se lembrava de que eu podia abandonar de noite a minha casa, e foi isso o que fiz. Ficava na cidadela com Mojama, oculto em casa de seu pai, e em minha casa ficava o filo Ali Cusco, que eu conseguira comprar a Sidi Yacub, e que me tinha grande estima.

Ali Cusco apesar dos seus dezoito annos, era uma fera em valentia, um drômedario ás forças e desenvolvimento, era inteligente, e perspicaz, astuto e fiel como um cão.

Dizia-lhe todas as tardes, quando ao pôr do sol ensilhava o cavalo:

—Cuidado, Ali Cusco!

—Descente meu senhor, me respondia elle, que ficam segures Zayda Axima e as suas donzelas.

E' mister advertir que, ao instalar-me como homem casado, tomara quatro formosas jovens, duas do campo e duas da cidadela, para o serviço de Axima. E' inutil dizer que elles pertenciam ao meu baren, como pertencem todas as mulheres que vivem em casa de um musulmano.

Tinha pena, uma miniatura de serralho. Guardava-o Ali Cusco, servido por uns escravos negros.

Montava a cavalo, chegava ao anotecer a um fondak que ficava no caminho de Tanger, entre muros, deixava ali o meu cavalo, e rebocava a um círculo, parado, entrava na cidadela, e em casa de Mojama sem ninguem me ver. A casa de Mojama ficava perto da cidadela.

Não vivia já com seu pai,

abandonara a casa paterna ao formar familia.

Para mais vantagem recobrada do sollio, como prova de muito apreço em que tinha esse paiz, a investidura de grande sacerdote, isto é, de agnado mês, e depois de seu paiz, o gran hadi, ou justica maior, era Mojama a segunda queridinha de Deus.

(Continua.)

glatera, cuja investidura é tão civil como religiosa.

Tudo isto fôra devido á grande influencia de Sidi Yacub, que era muito estimado pelo emir, porque nos suoi bons officios devia a cobrança, sem temer de recorrer ao duro expediente de castigar cabeças, dos tributos das cabidas, montanhas, que pertenciam á juris-dicção da cidadela.

Pode então usar, touca verde como os descendentes do Propheta, o que me deu ente e os moros assustados.

E' um erro supor que as mousas, em questão de amor e zélos, se distinguem das outras mulheres, não exactamente como as maes. O costume venceu-as, mas não as convenceu. Os ciúmes são assim comuns nos homens. O kadi vê se muitas vezes obrigado a julgar uma mousa, esposa ou escrava, que matou a pulchardas, estrangulou ou evenenou, por zelos, outra esposa ou outra escrava, do seu marido ou senhor.

Não obstante, nem disso pensei. Salomé finge convencer-se de que eu lhe disse, que a sua posição que ocupava a devia ao kadi Sidi Yacub e ao seu amigo Juzef el Zalemi, e que me via forçado a transigrir e a acceder aos seus desejos. Pareceu resignar-se, e algumas dias depois fiveram lugar as bodas.

Não deixáramos de ir todas as noites ver Salomé e Zara.

Estas, quando receberam a noticia do nosso casamento mostraram-se-nos sôbrias.

—Porque razzá, me disse Salomé, me p' spôes tu a lhe Juzef el Zalemi? Não sou eu mousa como ella? Não abandoná, para te agradar á religião de meus pais? E' ataco Araxa, mais formosa do que eu, amá-te mais, do que eu te amo, ou é mais rica do que eu? Não sou porventura tua esposa ha quatro mezes?

Não tenho o seio o fructo de teu amor?

Casarás comigo depois de Axima ser esposa, e eu terei um filho de teu sangue, sem que elle o possa ter d'ido ainda.

O teu p'mogenito sou eu, que nasci de grande d'Hespanha, ou par de França ou In-

dia, quando recobraram a mousa e a Araxa, nemhuma, Axima e Araxa, nemhuma de nós esqueceu Salomé e Zara.

Foram terríveis para elles os dias das nossas bodas.

Quando elles passaram, porém, e elles viram que o nosso amor por elles não enfraquecerá, pareceram tranquilizar-se.

Sidi Juzef el Zalemi mandara construir intensamente a casa, que eu devia habitar com sua filha fora da cidadela. Sabia por seu filho que se Mojama visitava todas as noites as duas judeias conversas, e que vivendo no campo não podiam verificar-se aquellas visitas nocturnas, por que as portas da cidadela fechavam-se ao anotecer, e não

podiam entrar.

constituido, notorio e palpável vindo a ser ao mesmo tempo a negação do mesmo princípio, isto é, a garantia exequível da renda.

Viria a ser dest'arte, afinal de contas, o direito contra direito.

Um eleitor.

Ao público

Em relação ao artigo «Alfandega de Santos», publicado no *Diário de Santos* de hoje, em que assinou o «Comércio», respondemos pela parte que nos toca o seguinte: Não acreditamos que o ilustrado comércio de Santos, tenha capacidade para fazer censuras, que as não pôde provar, para o que appellamos para os distíctos despachantes, e desafiamos que qualquer delles nos prove um facto, que justifique nossos enganos contra as partes.

Attribuímos esta infundada censura a um bistro especializado que não tem podido fazer a sua pilhagem como deseja, consti-tuindo-se, seu procuração, representante do comércio (abuso); seria uma má recomendação para o comércio se delegasse suas poderes a pessoas tão pequeninas, tendo em seu centro pessoas que podem fallar sem rebuço, e assignar o que escrevem, para no caso de dizerem o que não podem provar, receberem em compensação uma resposta de J. F.

Santos, 11 de Agosto de 1881.

JOSÉ XAVIER DA SILVEIRA.

LUÍZ GONZAGA DO AMARAL

Debique presidencial

LORENA

Em Junho do corrente anno o escrivão Manoel Antônio da Góis Moreira requereu à presidência licença para tratar de negócios; não lhe foi concedida, mandando o presidente que o petionário juntasse atestado médico. Requerendo 2^a vez, e juntando atestado, em Julho, mandou o presidente que o juiz de direito da comarca informasse.

O juiz devolveu a petição com atestado e informação e, passados muitos dias e depois de sancionada a lei provincial que suprimiu os dois segundos cartórios, o vice-presidente concedeu licença, em 5 do corrente, por três meses, com ordenado, só dito serventuário — para tratar de sua saúde (não lhe convier) — extorquindo-lhe desta fórmula 16\$000, sendo 6\$000 de emolumentos provinciais e 4\$000 de selo!

Tudo sido sancionada a *philadelphica* lei que supriu os dois segundos cartórios, em Julho, como é que em 5 de Agosto o presidente concede licença com ordenado (l) ao ex-escrivão, que nenhuma necessidade tinha, desde que já não o era mais?

É ou não um solemne debique presidencial?

Além de tirar-se o pão a duas famílias honestas para satisfazer os caprichos mal entendidos, sob promessa de votos no ministro candidato — ainda se debita um deles e uzu-pa-s-lhe a título de direitos a quantia de 10\$000!

E são esses os presidentes independentes, e são esses os políticos regeneradores.

Felizes tempos!

S. Sebastião do Tijuco-Preto

No dia 25 de Julho expirante, instalou-se neste novo termo a primeira sessão ordinária do jury.

Foi uma verdadeira festa, que veio provar o estado de adiantamento deste lugar.

No dia 24 à tarde, chegou o dr. juiz de direito, 1º substituto da comarca, Luiz de Cunha Mello, que foi recebido com verdadeiro jubilo por toda população, indo hospedar-se na casa do seu parente sr. Theodoro Loureiro de Almeida.

A noite foi cumprimentado pelas pessoas mais consideradas desta vila e pelos cidadãos jurados, acompanhados da banda de música, que desempenhou bonitas peças de sua coleção.

Lindíssimos e entusiásticos discursos foram então proferidos, e muitos e frenéticos vivas foram levantados e respondidos.

No dia seguinte à hora propria instalou-se o tribunal do jury, havendo comparecido a chamada 41 jurados, tendo apenas deixado de comparecer um por achar-se doente, e seis que não foram notificados por se acharem fóra do termo em via gem.

Pelo juiz municipal 1º suplente sr. João Franco de Godoy, foram apresentados preparados quatro processos, compreendendo cinco réus, que se achavam presos.

O advogado sr. Eugenio Leonel Ferreira da Faxina, foi encarregado da defesa de quatro réus em tres processos, cujas defesas fez nos dias 25 e 26, admirando e satisfez a todos pela beleza de sua linguagem, clareza de seus argumentos, e pela força convincente de suas palavras, que a todos seduzia e arrebatava, conseguindo a absolvição unânime para todos os seus clientes.

Terminando sua ultima defesa, foi acoplado pelo povo e música até a casa em que se achava hospedado, onde, dirigindo palavras de gratidão e de reconhecimento a este povo, o saudou, bem como a todos os amigos que de tão boa vontade se prestaram a abençoá-lo.

E o sr. Eugenio Leonel, um advogado de forte e de ilustração, que faz honra a sua classe.

Captou a admiração e sympathia de sua populaçao.

No dia 27 foi apresentado o sessão do jury, dirigido o dr. juiz de direito para tratar de agravamentos dos jurados, e de

animação a este povo, que tanto e com tanto feliz resultado tem trabalhado para o progresso desta vila que tão nova ainda, já marcha na vanguarda de muitas outras que contam dezenas de anos de existencia.

No dia 28 foi oferecido ao dr. juiz de direito e promotor publico um lanto jantar, o qual foi servido, para maior releine, debaixo da ponte nova, à margem esquerda do rio Paranaíba, e nele reinou a maior ordem harmonia, sendo proferidos diversos discursos e muitos brindes.

Esta vila conservou-se em estado festivo desde o dia 24 até 29, divisando as comemorações de todos contentamento e alegria, sentindo-se hojas as saudades que nos deixaram os illustres cavalheiros que vieram aumentar nossa alegria, assistindo comosco o primeiro trabalho judicário de nosso novo termo.

S. Sebastião do Tijuco-Preto 31 de Julho de 1881

A. S. EX. O SR. PRESIDENTE DA PROVÍNCIA

Será permitido a um commandante de companhia ter uma venda, donde vão comprar generos e pingos, os seus soldados? Providencias exm. sr. (continuar-se ha)

O Vigilante.

AO REV. SR. DR. VIGARIO GERAL DO BISPO

Pede-se por caridade e justiça que se digne julgar a justificação, feita perante o Revim, ha mezes; visto como, essa união não pôde ser aceitável pela sociedade e nem pelo Altissimo a sua auctoría.

5=2

A VICTIMA.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 14 do corrente:

Foram nomeados supplentes do juiz municipal e de orphões de Jacareí:

2º o dr. Elpidio Rodrigues Sáixas;

3º Francisco Pinto de Magalhães.

Foi removido, a pedido, José Marcellino Cavalheiro Junior, professor publico do bairro da Quadra, para a 3ª cadeira da cidade de Taubaté.

ATTENTADO

Noticiamos, ha dias, o que se tinha dado na França contra o sr. dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha, e pedimos ao governo provincial as urgentes providências exigidas pela gravidade do facto.

O *Diário da Manhã*, convém registrar-se, nada disse a este respeito; nem sequer encontrou duas palavras de louver ao digno vice presidente sr. conde de Tres Rios, que expediu, imediatamente, as ordens necessárias para proceder-se ao inquérito legal do facto criminoso.

Cabe-nos, pois, esta grata tarefa: — o sr. conde de Tres Rios, nas vezes que tem exercido interinamente a administração provincial, sempre revelou as melhores intenções e a mais louvável solicitude pela causa da justiça e ordem pública.

Ainda agora, foi esta a norma do procedimento de s. exa. a respeito da reclamação que havíamos formulado, assim como pôde verificar-se pelo seguinte despacho que o *Diário da Manhã* limitou-se a publicar na secção do expediente da presidência sem outros comentários.

Eis o despacho:

Do bacharel Antônio Luiz Pereira da Cunha, residente na cidade da França, queixando-se do 1º suplemento do delegado de polícia João Francisco Moreira e do escrivão da subdelegacia Antônio Francisco Moreira. — Ao sr. dr. chefe de polícia para mandar syndicar com urgencia sobre os factos arguidos, ouvindo o 1º suplemento do delegado, accusado, e o delegado efectivo, assim também o juiz de direito da comarca, a quem se enviará cópia das respectivas representações.

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL

Esta sociedade enviou-nos a seguinte circular, a que com todo prazer damos publicidade, e cujas ideias adoptamos:

«Salão das sessões da Associação Industrial no Rio de Janeiro, em 4 de Agosto de 1881. — Ilm. sr. redactor. — Tendo emprehendido a Associação Industrial, como é de notoriéte publica, promover, organizar e dirigir nesta corte uma Exposição dos productos de industria nacional, que posteriormente devem figurar na Exposição continental de Buenos-Ayres, venho solicitar de v. ex. a sua valiosa coadjuvação para o bom desempenho de tão difícil quanto profícua empreza, devendo a inauguração ter lugar em 15 de Novembro.

Os nossos vizinhos do Prata, ofereceram-nos em honroso lugar na sua feira, não podiam nem deviam calcular com uma excusa dos industriais brasilienses, sabendo elles, como nós também, que pelos interesses provenientes das mutuas relações do comércio e de industria, estreitar-se-ão os laços de fraternidade que devem unir as duas nações.

E o sr. Eugenio Leonel, um advogado de forte e de ilustração, que faz honra a sua classe.

Captou a admiração e sympathia de sua populaçao.

No dia 27 foi apresentado a sessão do jury, dirigido o dr. juiz de direito para tratar de agravamentos dos jurados, e de

tendo devo prestar este serviço ao seu paiz, animando-a a esperança de auxilio e bons conselhos dos órgãos da opinião publica, dos quais é o conceituado jornal de que v. s. é diguo redactor um dos seus mais distintos oramentos.

Digne-se v. s. aceitar os protestos da minha cordial estima e alta consideração. Deus guarde a v. s. — Ilm. sr. redactor do *Correio Paulistano*. — Manoel Diego Santos, vice-presidente.»

LEIS PROVINCIAES

Estão publicadas ma s ns seguintes:

N. 119 — Autoriza a camara da capital a contrair um empréstimo até a quantia de quinhentos contos de réis.

Os pagamentos, tanto do respectivo juro, quando excederá de oito por cento ao anno, como das quotas d-subidas para a amortização do empréstimo, serão semestrais.

Em quanto não for creda renda especial para a amortização da dívida o seu juro, os pagamentos estabelecidos no artigo antecedente serão efectuados pela renda ordinaria da municipalidade, sem prejuizo das obras que à camara incumba realizar e constam do orçamento.

O empréstimo de que trata esta lei será exclusivamente aplicado para o pagamento da dívida passiva da camara municipal, sendo o seu excesso empregado nas obras de calçamento de suas ruas; ficando sob responsabilidade pessoal dos vereadores a aplicação de qualquer quanto do mesmo empréstimo, diverso do que esta lei autoriza.

N. 120 — Concede tres loterias à Escola Corrêa de Mello, criada em Campinas, devendo a primeira destas loterias ser extraída em 1882, a segunda em 1884 e a ultima em 1886.

N. 121 — Determina que os festejos provinciais que forem nomeados depois de sancionada a lei que crea o monte-pio provincial, não terão direito a aposentadoria, ficando para este caso revogadas todas as leis em vigor.

N. 122 — Autoriza o governo a mandar abrir uma estrada que comunigue Pindamonhangaba com os Campos do Jordão, podendo nela despendar até 12 contos de réis.

CHEGADA

Acha se na capital, de volta da sua viagem à Europa, o nosso distinto amigo e correligionario sr. dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho.

ONZE DE AGOSTO

Os estudantes de direito da faculdade festejaram, anti-hontem à noite, o glorioso aniversario da fundação dos cursos jurídicos do império.

Renunciados em grande numero no largo de S. Francisco, em frente do edifício da academia, percorreram em seguida as ruas da cidade, precedidos do estandarte da faculdade, de duas bandas de musica e de archeiros.

Em diversos pontos do percurso da marcha aux flambeaux, foram pronunciados por oradores estudantes, entusiasticos e aplaudidos discursos.

EXPOSIÇÃO BRASILEIRA ALEMÃ EM PORTO-ALEGRE

Estamos autorizados a declarar que o digno agente em Santos, da Companhia Nacional de Navegação a Vapor, tom orden para conceder transporte gratuito aos objectos destinados à Exposição Brasileira Alemã da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, sendo porém enviados ao referido agente os objectos com todos os requisitos e declarações de uso e costume.

MANIFESTAÇÃO DE APRECO

Ante-hontem, às 7 horas da noite, dirigiram-se diversos amigos do sr. dr. Eholi à casa em que reside nesta capital, afim de cumprimentar o pelo justa nomeação de cavalheiro da ordem da Rosa que acaba de receber do governo imperial, em recompensa

do serviço prestados à immigracão.

Foi servida ás pessoas presentes uma deliciosa refecção, durante a qual trocaram-se diversos brindes allusivos à circunstancia.

CIRCO EQUESTRE

A companhia do distinto artista Manoel Pery deu ante hontem mais um espectáculo com grande concurrencia de espectadores.

Os trabalhos exhibidos continuaram a agradar sendo os artistas muito aplaudidos, com especialidade o sr. Pery no seu maravilhoso trabalho do *aram-japonês*.

— Para hoje está anunciada uma grande função em que serão apresentados novos trabalhos.

E de crer que o publico continue a coadjuvar a companhia que é merecedora de protecção.

JORNAL DO AGRICULTOR

Recebemos o n. 108 deste excellento jornal que contém principios praticos de economia rural.

O sumário deste numero é o seguinte:

Kalendario. — Chímica animal. Da incubação. — Chímica e física agrícola.

Phosphor. — Pão de batatas. — O assar de beterraba e o de

cana. — Café, chá e cacao. — Mechanica agrícola. (Continuação). Charruas com aivecas moveis. Charruas com duas aivecas. Arados e charruas com varas reilhas. Charruas de sub-solo. — Camarão. — Economia rural. (Continuação). As permutações e a formação dos preços — economia doméstica. Método de lavar roupa — A agricultura no Peru. — Receta de cosinha. Arroz de substância. — Industria pastoril.

Do gado vacina. Valor comparativo das fo ragens. Ração de alimento e reção de produção. Distribuição dos alimentos.

Estabulo. Cuidados particulares. Dos touros. Novilhos e vacas. (Conclusão). — Receita para doce. Padim de gabinet. Milho mandioca e ca. — Conhecimentos utiles. Síntomologia da palavra assassino.

— A fida ga potre (Cont.)

NEGOCIANTE MATRICULADO

Em o mês passado foi matriculado e tirou a respectiva carta o seguinte negociante:

Claudio Pereira da Silva, cidadão brasileiro com comércio de fazendas, moinhos e outros generos na cidade de Iguape desta província.

O QUE VAI POR S. JOÃO D'EL-REI

Lê-se na «Gazeta da Tarde»:

«No dia em que chegou aquella cidade o trem de astro houve um grande tumulto junto da cadeia, cujas consequencias seriam desastrosas se não interviesse a influencia beneficia de bons cidadãos

«Ao passar pelo corpo da guarda um paulista, trabalhador da linha do Oeste, quiz um soldado inculcar autoridade e dirigiu-se a elle, intimando-o a deixar o bordão que levava

«Houve entre os dois forte altercação e atracaram-se

uns "grães de pimenta e algum sal": leva-se a lume brando para fervêr devagarinho, três horas; em fervendo este tempo fíra-se passar-se este caldo por um pano para um alguidar; feito isto põe-se n'uma caxola a porção de caldo que se queria para fazer o arroz; tempora-se de sal, e põe-se lá o arroz dentro, que deve ser cosido em lume brando.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCORRO

O movimento do dia 12 de Agosto foi o seguinte:

CAIXA ECONOMICA

28 Entradas de deposito... 1:241000
8 retiradas de ditos..... 1:0310053

MONTE DO SOCORRO

2 empréstimos sobre penhoros..... 530000
2 resgates de penhoros... 215000

AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

185

MEDICO — DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO. — RUA DIREITA N. 21. CONSULTAS DAS 2 ÀS 4 HORAS DA TARDE, CADA MADO A QUALQUER HORA.

TITULOS DE ELETORES

Desde o dia 18 do corrente mês está correndo o prazo de quarenta dias para a entrega dos títulos dos eletores do primeiro distrito criminal da comarca da capital.

O lugar do recebimento dos títulos é na sala das audiências, das 10 horas da manhã a 1 hora da tarde, e em casa da residência do juiz de direito do distrito, das 1 hora até às 4 da tarde.

Os eletores devem ir pessoalmente receber os seus títulos.

PROCUREM A CAZA A. A. FONSECA RUA DE S. BENTO N. 44 PARA COMPRAR CAMIZAS para homem e meninos.

30—24

OS ADVOGADOS — Alfredo Augusto da Rocha e Evaristo Alves Cruz, tem o seu escriptorio na Rua da Imperatriz n. 3 (sobrado).

EDITAIS

Por despacho do doutor juiz de orfãos substituto em exercício Francisco Frederico da Rocha Vieira são convocados os credores do espólio de José Fernandes da Cruz Bonilha, para se habilitarem no prazo de sete dias, ficando sem direito a serem contemplados, caso não se justifiquem no referido prazo.

S. Paulo 10 de Agosto de 1881.—O escrivão, Manoel Joaquim de Toledo.

3—3

Por despacho do doutor juiz de orfãos substituto em exercício Francisco Frederico da Rocha Vieira, são convocados os credores do espólio de Francisco Custodio Leite, para se habilitarem no prazo de 10 dias, ficando sem direito a serem contemplados, caso não se justifiquem no referido prazo.

S. Paulo 10 de Agosto de 1881.—O escrivão, Manoel Joaquim de Toledo.

10—9

EDITAL DE PRAÇA

De ordem da câmara municipal da capital e cumprimento do art. 53 §§ 1º e 2º das posturas, faço público que no dia 13 do corrente às 11 horas do dia no pavimento terreo da câmara ao largo Municipal, irá em hasta pública, um macho picado, ferrado, magro, marca S. C. no taboão do pescoco, cujo macho será entregue a quem mais dér.

Ch. mo. portanto, a quem no mesmo queira lançar a comparecer no dia, hora e lugar acima determinados.

S. Paulo, 10 de Agosto de 1881.—O fiscal do norte, Alfredo Braga.

3—3

De ordem da câmara municipal, faço público que se acha recolhido no depósito público, por infracção do art. 53 § 1º, um macho, gateado, novo, ferrado, en. carnes regulares, sem marca.

Chamo portanto, a quem com direito se julgar sobre o mesmo, a vir reclamar no prazo improrrogável de 3 dias, sob as penas da lei.

S. Paulo, 13 de Agosto de 1881.—O fiscal, Alfredo Braga.

3—2

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exm. sr. conselheiro

director doutor Vicente Pires da Mata, faço público que acha-se de novo aberta n'st secrétaria a inscrição para o concurso à cadeira de latim do curso de preparatórios a nexo a esta faculdade, pelo prazo de 4 meses, a contar desta data.

Os candidatos devem provar, conforme o regulamento de 5 de Maio de 1861, serem cidadãos brasileiros; 2ª maioridade legal; 3ª moralidade por meio de atestados dos parches e de folhas corridas nos lugares, onde houve em residido nos últimos cinco anos, 4ª capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 7 de Julho de 1881. O secretário, André Dias de Aguiar. (30 20)

O capitão Messias Egydio dos Santos, juiz de paz muita votado, e presidente da junta-chapista do distrito militar da freguesia do Braz, etc.

Faz saber a todos que o presente edital tem e delle conhecimento tiverem, que em virtude da portaria do exmo. governo da província, de 4 do corrente mês; ter lugar no dia 1º do proximo futuro mês de Setembro do corrente anno, a reunião da junta, para os trabalhos do alistamento dos cidadãos desta parochia, de conformidade com o art. 8º do reg. do 1er. 2556 de 20 de Setembro de 1874. Convoco portanto, ao subdelegado de polícia respectivo, e ao reverendo vigário, a comparecerem no referido dia, e lugar, as dez horas da manhã, assim de tomar parte nos trabalhos, no forma do art. 10 da lei citada. Convoco igualmente, aos interessados a comparecerem no lugar, dia e hora, assim de darem os esclarecimentos necessários, a bem de seus direitos. E para que chegue a notícia de todos os interessados, mandei lavrar o presente, para ser afixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguesia do Braz aos 8 de Agosto de 1881. Eu João Francisco de Paula Carmo escrevi.

Messias Egydio dos Santos.

Edital pelo qual se faz publico o que acima se declara.

3—3

BOLETIM COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 11 de Agosto de 1881.

Não nos consta vendas, continuando o nosso mercado de café calmo, porém, muito firme.

Entraram a 10 do corrente... 184,826 kilos

Desde o dia 1º do mês... 1,425,923 kilos.

Existencia... 44,000 saccas.

Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º de mês... 2,376 saccas

No mesmo periodo de 1880... 1,054 saccas.

No mesmo periodo de 1879... 2,148 saccas.

No mesmo periodo de 1878... 2,164 saccas.

No mesmo periodo de 1877... 885 saccas.

No mesmo periodo de 1876... 865 saccas.

Totalidade das entradas de café desde 1º de Julho até 10 do corrente.... 71,256 saccas.

No mesmo periodo de 1880... 45,789 saccas.

No mesmo periodo de 1879... 63,702 saccas.

No mesmo periodo de 1878... 99,600 saccas.

No mesmo periodo de 1877... 27,094 saccas.

RENDIMENTOS FISCAIS

Alfandega

De 1 a 9... 109.005.674

Dia 10... 16.973.694

125.978.568

No mesmo periodo em 1880... 175.437.955

Meia de rendas:

De 1 a 9... 29.723.624

Dia 10... 2.377.718

32.101.342

IMPORTAÇÃO

Manifestos

Vapor alemão Paranaú — Hamburgo:

Cevada 102 barricas, torneiras 1 caixa a J. Boemer & Irmão — cevada 30 barricas a Augusto Leuba & C. — mantas 1 fardo a Silva Capela & C. — livros 2 caixas a A. L. Garraud & C. — pianos 3 caixas a J. W. Schmidt & C. — pharmacia 3 caixas a H. Beyrodt — porcelanas 1 caixa, objectos de vidro 1 caixa, livros 1 caixa, ether 1 caixa, passas 1 caixa a Ad. Nagel — facendas 4 caixas à ordem — papel 5 fardos, charutos 1 caixa a F. Sauwen & C. — objecto de phantasia 1 caixa a V. Nothmann & C. — pharmacia 4 caixas a G. Beckheuser — louça e vidros 23 caixas, envelopes 2 caixas, manteiga 6 caixas, espelhos 2 caixas, caderolas 1 caixa, canetas 1 caixa, vidros 1 caixa a Beckheuser & Leão — instrumentos cirúrgicos 1 caixa a A. A. Pires & C. — objectos para escrever 3 caixas — fósforos 1 caixa a J. Seckler — pertences para escrever 3 caixas — ferragens 1 caixa, ferragens 1 caixa a E. Heineke & C. — cevada 550 caixas a Z. Bulow & C. — pregos 2 caixas, barbante 1 caixa a Brühns & C. — material 2 caixas a F. Hempel & C. — papel 2 caixas a H. Beyrodt — drs 12 fardos, material para chapéos 2 caixas, ferragens 1 caixa a F. Hempel & C. — chapéos 2 caixas a C. Weitmann — chapéos 1 caixa, material 1 caixa a C. Weitmann — chapéos 2 caixas, material 1 caixa a Mersch — meias 1 caixa, objectos de borracha 20 fardos, biscoitos 6 caixas, ferragens 3 caixas, molhadas 1 caixa, velocípedes 1 caixa, mercadorias 1 caixa a Brühns & C. — pertences para náufragos 27 fardos e 9 caixas a S. Quirós & Vergueiro — papéis 8 fardos a J. Seckler — drogas 2 barricas e 4 caixas, cevada 1 caixa, óleo 1 caixa, aguia mineiral 1 caixa, leite 1 caixa, óleo 1 caixa, óleo 4 caixas a Brühns & C. — biscoitos 6 caixas, calcado 1 caixa, carneiros 20 caixas, biltex 12 caixas, graxa 3 caixas, mercadorias 1 caixa, novelas 2 caixas, saquinho 1 caixa, couro 1 fardo, objectos para escolas 2 caixas — couro 1 caixa, latas 1 caixa, impressões 1 pacote a F. Krug & C. — máquinas de costura 12 caixas, óleo 1 caixa a Ferreira Guimarães &

C — cartucho 1 caixa a Santos, Irmão & Nogueira — fazendas 10 fardos 13 caixas — salvado de zinco 50 barricas, phosphoros 13 caixas a Theodor Wille & C. — velas 50 caixas, phosphoros 25 caixas — cevada 100 caixas a M. Matos & C. — amigueras 1 caixa Otto Helm & C. — colas de peixe 2 caixas, guarda-chuvas 1 caixa à ordem — fazendas 5 fardos 20 barricas, mercadorias 4 caixas a Nothmann & C. — máquinas de costura 41 caixas, fazendas 1 caixa a V. Nothmann & C.

— De Lisboa:

Cebolas 50 caixas, batatas 30 caixas a Ferrreira Leão & Irmão — cebolas 10 caixas, batatas 20 caixas a R. Coimbra & C. — cebolas 100 caixas a J. W. Schmidt & C. — vinho 50 quintais a Manuel Gomes de São.

EXPORTAÇÃO

Despacho dia 10

Hamburgo — No vapor alemão Ibis:

Th. Wille & C. 527 sacas de café no valor de 11.951.830

Hamburgo — No vapor alemão Graf Bismarck:

O. Holm & C. 1.000 sacas de café no valor de 22.000.000.

F. Sauwen & C. 215 sacas de café no valor de 4.870.000

Antwerp — No mesmo vapor:

Zermanner Bulow & C. 172 sacas de café no valor de 8.024.880

MOVIMENTO DO PONTO

Entradas no dia 11

Montevideo — Vapor alemão Ibis, cap. Casilson, em lastro a Th. Wille & C.

Rio da Prata — Vapor belga Rosse, em lastro, consignação a F. S. Hampshire & C.

Saída a 11

Valparaíso — Galera americana Rembrandt, cap. J. D. Paine, em lastro.

NOTÍCIAS MARÍTIMAS

Vapores esperados

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro — 12.

S. José, Rio de Janeiro — 16.

Valparaíso, Rio da Prata — 17.

Rio Grande, Portos do Sul — 18.

Vila do Rio de Janeiro, Havre — 18.

Vapores a sair

Rio de Janeiro, Rio da Prata — 12.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul — 18.

Montevideo — Vapor alemão Ibis, cap. Casilson, em lastro a Th. Wille & C.

Rio da Prata — Vapor belga Rosse, em lastro, consignação a F. S. Hampshire & C.

Salida a 11

Sobre Londres bancário 23 3/4 d.

Sobre Londres particular 23 d.

Sobre Paris bancário 418 p. f.

MERCADO DE S. PAULO

ASSESSORIA DOS PREÇOS PORQUE FORAM VENDIDOS OS NOVOS ENTRADOS HONTEM NA RESPECTIVA PRACA.

GENÉROS PREÇOS

Juízo dos orphãos

Roberto Tavares

venderá

Segunda-feira, 15 de Agosto

Ao meio dia

600 metros em pequenos lotes

DA FLOR DOS TERRENOS DESTAO IDADE

No pitoresco arrabalde do Braz

Sendo na conhecida e bellissima

Chacara da Figueira

Por sivalá do exmo. sr. dr. juiz de orphãos desta capital e cujo producto será convertido em apólices para melhor rendimento.

A camara municipal

Mandou desapropriar parte destas terras e abriu bonitas ruas que dão passagem à do Gazometro à do Braz e é com testudo para estas novas arterias e para a grande rua do Braz e a varzea, que estão localizados estes soberbos terrenos, únicos que faltam para receber edificações naquele populoso e concorrido bairro, onde terreno é dinheiro.

Perto da cidade poucos minutos

Em russa de grande trânsito, tendo condução fácil e barata e em seguida a magnifica pente ultimamente construída a capricho pelo governo; sendo principalmente

A venda pelo que der

entregue à concorrência pública

ISTO VALE OURO

E não podem ser equiparados estes bellos terrenos a outros que são realmente de menor valor, que estão longe das pontas centrais. Não dispõem de vias e são apenas lucrativas especulações.

O comprador deste leilão

Tem certeza, garantia de util emprego de seu capital cujo rendimento é infalível duplicando em poucos meses o seu valor, tendo por diminutiva quantia uma boa chaçrinha.

A planta minuciosa

Foi levantado pelo habil engenheiro da camara municipal o distinto sr. dr. Nabor e será afixada em todas as lojas e lugares públicos, sendo a entrega gratuita em casa do anunciatore no dia 10, na rua de S. Bento n.º 77.

N. B.—O ARREMATANTE DARA' 20 POR CENTO DE SIGNAL

BONDS GRATIS

Offerete o anunciatore nesse dia que partirão as 11 1/2 do Largo do Rosário, tendo bandeiras indicativas. É um passeio incrível e quem deixará de concorrer ao menos por curiosidade?

A venda franca e livre?

Dia 15

DIA SANTO

Dia de N. S. da Glória a padroeira do povo

AO MEIO DIA

AO MEIO DIA

**REAL SOCIEDADE
Club Gymnastico Portuguez**

Tendo de effeptuar-se proximamente, um leilão de prendas em beneficio dessa associação, a directoria convida as pessoas que queiram coadjuval- em seu emprehendimento, a dirigirem seus obsequios para casa das seguintes rrs.: Víctor de Azevedo, largo da Sé; commendador Goines Cardim, rua da Boa Morte 28; Domingos Bastos, rua do Commercio.

Grata a tantas provas de distinção que sempre tem recebido, a directoria aguarda ainda uma vez, profundamente reconhecido, o acolhimento a seus rogos.

20—8

O secretario interino, L. Augusto.

Pilulas de constipação

De Dr. Bettoli

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 15000 2000 e em maior preço a vontade do comprador. Loja do Pombô, rua da Imperatriz, 1.º B. 100—18

Virador de roda

Pratica se de jum na typographie Commercial, à rua de S. Bento n.º 34.

Descoberta Espantosa**ATAUBA DE SABYRA****Depurativo Indigena**

E

VEGETAL

Cura radicalmente as impingens, antrazas, sarnas, ulcera, boubas, rheumatismo, leucorrhéas, accidentes venéreos, enfin qualquer acrimonia do sangue, qualquer virus, este remedio é o mais activo, prompto e poderoso.

A grande aceitação que tem tido me anima no continuo fabrico e aperfeiçoamento para os doentes obtem um resultado feliz e seguro.

Para não molestar ao distinto e ilustre publico, transcrevo apenas estes atestados.

Eu, abaixo assinado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Atesto que o medicamento denominado—Extracto Fluido d'Atuba de Sabyra—preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido experimentado por mim em minha clinica nas moléstias syphilicas e tem dado satisfatórios resultados pelo que o julgo digno de figurar entre os principaes medicamentos nestas affecções.

O referido é verdade, o que juro na fé do meu grau.

Rio, 15 de Setembro de 1880.—Dr. UNICOS DEPOSITARIOS EMS. PAULO Francisco de Paula Travassos.

Reconhego verdadeiro o signal supra.—Rio, 15 de Setembro de 1880.—Em testemunha da verdade.—Pedro José de Castro.

Araraquara, Branca, de Fevereiro de 1881.

Ilm. sr. João José Ribeiro de Escobar.—Part cipo lhe que acabei de tomar 18 vidros do seu remedio e graças a Deus, acho-me com grandes melhorias; alguns doentes qualquer dia irão à sua casa em procura do medicamento.

Tem v. s. de registrar mais uma cura feita na pessoa de d. Maria, mulher do sr. João Silvano, em Santa Rita do Rio Claro província de Minas.

Outra cura na pessoa do sr. Manoel Lopes Pinheiro, e com mais vagar lhe darei notícia de mais tres doentes de morfópea que estão melhorando.—Do v. s., amigo obrigadíssimo e criado João Baptista Ferreira Pathares.

Ilm. sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar.—É com o maior jubilo possível que dirijo-lhe esta, manifestando minha gratidão pela descoberta do seu poderoso medicamento.

Botucatu—Antonio Joaquim Cardoso de Almeida, loja de fazendas e ferragens.

Atuba de Sabyra. Minha mulher, sofrendo ha cerca de 10 annos o terrivel mal que o vulgo denomina morfópea achou-se sensivelmente melhor, tendo sarado algumas ulceras que já tinha e desaparecendo os tuberculos com meia duzia de vidros desse santo remedio.

Tendo hoje fé na cura radical de minha mulher, o que sempre duvidei, dirijo-lhe esta manifestação expontânea de minha gratidão.

Aproveito a occasião para rogar-lhe o favor de remeter me duas duzias de vidros do mesmo remedio por intermédio de meus correspondentes no Rio de Janeiro, os sis. Cunha & Comp. rua do Visconde de Inhauma n.º 55, de quem receberão o importe por conta e ordem de Vieva Novas, Pinto & Comp.

Saúdo-o, assinado-me com muita consideração, de v. s. affl. cr. affl. Francisco Pinto de Souza.—Valença, S. Sebastião do Rio Bonito 17 de Abril de 1881.

AGENTES

S. Paulo.—Pharmacia Central e Pharmacia Castor.

Rio de Janeiro.—Gonçalo de Castro & Comp.—Loja de ferragens, rua do Hospício 57 A.

Sorocaba—Mastos & Comp.

Bragança.—José Gomes da Rocha Leal, fazendas, ferragens e armariño.

Santos.—Ferreira Souza & Peixoto, loja de ferragens, Rua de Santo Antônio, 21.

Pirassununga.—Negociante, Antonio Anacleto Rodrigues Dias.

Mogimirim—Araújo Brito & Comp., loja de ferragens.

Piracicaba.—J. Caldeira & Irmão, loja de fazendas, armariño e ferragens.

Campinas—Souza Teixeira & Comp., loja de ferragens, tintas e miudezas de armariño.

Botucatu—Antonio Joaquim Cardoso de Almeida, loja de fazendas e ferragens.

30—14

Não ha mais dores de dentes, nem de cabeça

A LERPYLINA

DE V. A. OFLAHERTY

CHIMICO DE PARIS

cura instantaneamente as dores de cabeça, de dentes, e nevralgia e a enxaqueca

UNICO DEPOSITO EM CASA DO

SR. FERNAND

29—Rua da Imperatriz—29

S. PAULO

No mesmo deposito se acham também as Gotas anti-odontalgicas

japonezas

Tinta indelevel

PARA

MARCAR ROUPA

Camizas

com collarinho e sem punhos com peito de linho de 36 a 44 só na casa de A. A. Fonseca.

Rua de S. Bento n.º 44

S. PAULO

15—12

Vende-se

em casa de Angelo Fedeli, rua de S. Bento n.º 49—alfaia do Rio da Prata.

a 100 rs. o kilo—papuan e feno do Itaici

a 40 rs. o kilo

CASA DA LUA

58---Rua de S. Bento—58

Chegaram os desejados e grandes chailes de malha brancos.

Ditos de malha de cōres.

Ditos, ditos de casemira.

Ditos, ditos chinzezes.

Chitas chinzezes muito finas (novidade).

Meias de todas as qualidades e tamanhos.

Lenços de seda muito grandes.

Vestidos de casemira para meninas.

Ricos e grandes cortinados, só com dois pannos, fazenda nunca vista, valecem mil réis e vende-se por 70000.

Só na Casa da Lua

58-Rua de S. Bento-58

GRANDE CIRCO**PERY**

NO

LARGO DE S. BENTO

COMPANHIA LUZO-BRAZILEIRA

CONFIADA A DIRECCAO DO EMINENTE ARTISTA EQUESTRE BRAZILEIRO

MANOEL PERY

Sabbado 13 de Agosto de 1881

Grande e explendida função

Reaparição do notável artista AUGUSTO COELHO no seu assombroso trapézio, intitulado:

AEREO-VOLANTE

onde executará novos e variados exercícios.

Os Srs. BAHIA e GONÇALVES apresentarão, pela primeira vez, o magnífico e arrojado trabalho, intitulado:

O Vôo do Niagara.

O Sr. MANOEL PERY apresentará o seu difícil

TRABALHO NO ANIMAL EM PELLO

fazendo os mais assombrosos exercícios.

O resto da troupe se empenhará assim de sazornar mais surpreendente a função.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas...	105000
Cadeiras.....	25000
Graças.....	15000

Principiará às 8 horas e 1/4.

N. B.—Os bilhetes achaem-se a venda na bilheteria do circo, em mão do secretario da companhia, das 2 horas da tarde em diante, no dia da função.

Amanhã**GRANDE ESPECTACULO**

O secretario, J. Senn.

Typ. do «Correio Paulistano».

3—2